Resolução nº : 19434/98
Protocolo nº : 90973/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio entre a CODAPAR e o Município de Moreira Sales , na importância de R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) ,os termos da Instrução nº 1671/98-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 33624/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente